

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 01/10/2011 a 06/11/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/204, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 02/08/2011 a 30/09/2011, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/204, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 03/06/2011 a 01/08/2011, publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 19/05/2011 a 02/06/2011, publicada no BS nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

Retificar licença médica de NELSON DE OLIVEIRA SIMOES, matr 6546, referente ao período de 04/05/2011 a 18/05/2011, publicada no BS nº 9 da 1ª quinzena de maio de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 211

RETIFICAÇÃO Nº 06

Em, 09 de fevereiro de 2012.

Excluir licença médica de HELEN PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS (matr. 18913), referente ao período de 13/09/2011 a 14/09/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

Excluir licença médica de BRUNA GONCALVES GOMES (matr. 22234), referente ao período de 06/12/2011 a 13/12/2011, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de dezembro de 2011.

Excluir licença médica de BRUNA GONCALVES GOMES (matr. 22234), referente ao período de 05/12/2012 a 09/12/2012, publicada no BS nº 24 da 2ª quinzena de DEZEMBRO de 2011.

Excluir licença médica de MARIA HELENA DAMASO VIEIRA BRESEGHELO (matr. 5279), referente ao período de 15/09/2011 a 15/09/2011, publicada no BS nº 19 da 1ª quinzena de outubro de 2011.

RETIFICAÇÃO Nº 07

Em, 14 de fevereiro de 2012.

Retificar licença médica de MARCELO ANTONELLI PALMA, matr. 6496, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de Julho de 2011.

Onde se lê 23/05/2011 a 25/05/2011, leia-se 25/05/2011 a 27/05/2011.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE INTERINO

Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2012.

Estipula o feriado de carnaval no âmbito da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e

Considerando a vigência do feriado de carnaval estabelecido no artigo 62 da Lei 5.010/1966 e no artigo 174 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, e

Considerando a Portaria PGR/MPF nº 60 de 14 de fevereiro de 2012 e a Portaria TRF1/PRESI/CENAG 56 de 14 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito da PRR – 1ª Região nos dias 20 e 21/02/2012 em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para as seguintes unidades:

I. Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU);

II. Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU);

III. Coordenadoria de Informática (CI/PRR1).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput será via telefonia móvel, sendo os seguintes servidores responsáveis: Inciso I – JULIANO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula MPF nº 8.856-1, celular nº 9609-4871; inciso II – LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, matrícula MPF nº 7901-4, celular nº 9626-2501; incisos III – RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula MPF nº 9.483-8, celular nº 9159-4617.

Art. 3º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de função de confiança e cargo em comissão.

Art. 4º. O expediente no dia 22/02/2012 será das 14 às 19 horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Procurador-Chefe Interino

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 17, de 06 de fevereiro de 2012.

Aplica a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta da Sindicância MPF/PRR2 nº 1.02.000.000599/2011-12, RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de advertência à servidora ADRIANA DA SILVA, matrícula 3421-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC20400, classe C, padrão 15, por violação ao disposto no artigo 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 22, de 09 de fevereiro de 2012.

Suspende, no âmbito desta Procuradoria Regional, o expediente nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e

Considerando que eventuais dificuldades e transtornos poderão advir aos membros e servidores, no que tange ao deslocamento nas imediações desta Unidade, por força de alterações e restrições no trânsito do Centro da cidade do Rio de Janeiro, em virtude do início do Carnaval;

Considerando o disposto nas Portarias nº T2-PTP-2012/00095 e T2-PTP-2012/00093, de 03 de fevereiro de 2012, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, as quais suspendem o expediente no Tribunal, respectivamente, nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas; RESOLVE:

I – Determinar a suspensão do expediente desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região nos dias 17 de fevereiro, sexta-feira, e 22 de fevereiro de 2012, Quarta-feira de Cinzas.

Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, à Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora -Chefe Regional

EDITAL Nº 02

Em, 01 de fevereiro de 2012.

Abre inscrições e disciplina outras providências para o 3º exame conjunto de seleção - para o cadastro reserva - do quadro de estagiários dos cursos de nível superior em Administração, Arquitetura, Arquivologia, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Estatística, Informática, Jornalismo, Odontologia, Publicidade e Propaganda e de nível